



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2017

017

De 13 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto com o departamento competente, viabilize a possibilidade de construção de muros na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “Sérgio Rossetti”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, devido aos pedidos dos funcionários, professores e diretoria da escola, bem como dos pais de alunos que ali frequentam.

Com a construção dos muros na Unidade Escolar “Sérgio Rossetti” estaremos oferecendo mais segurança tantos para os alunos e professores, bem como aos bens materiais e estrutura física, conforme projeto de autoria do Diretor da Escola, Rodrigo Gutierrez Ismail que segue em anexo.

Cumprindo com meu dever Parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando a segurança em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,

Plenário José Cayres, em 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Vereador(PMDB)

C.M.P. 13/FEV/2017 16:41 000005167





EMEF "SÉRGIO ROSSETTI"

R. Presidente Vargas, 748 – Centro

CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP

Fone: (16) 3981-1180 - e-mail: emefsr@outlook.com

Ato de Criação da Escola – Decreto nº. 926 de 03/05/2000

Pradópolis, 27 de janeiro de 2017.

PROJETO: RESGUARDAR A SEGURANÇA DOS ALUNOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA MURAR A ESCOLA

A EMEF "Sérgio Rossetti" é a única Unidade Escolar do município de Pradópolis que funciona os três períodos (manhã, tarde e noite) possuindo mais de 1000 alunos matriculados e frequentes, sendo assim a estrutura física do prédio escolar exige necessidades específicas para que contemple as necessidades básicas dos alunos, professores e funcionários. Um dos fatores que correspondem às necessidades básicas é a segurança, atualmente a escola possui alambrados que precisam de reparos constantes devido ao próprio desgaste que o tempo incide, bem como a depredação por parte de vândalos que observam a escola e por meio dos alambrados tentam adentrar a escola. Os alambrados não geram segurança tanto por serem frágeis como por proporcionarem muita exposição tanto nos dias letivos para as crianças dentro da escola, bem como aos bens da unidade escolar aos finais de semana. Pensando principalmente em resguardar a segurança dos alunos e dos bens da unidade escolar se faz necessário que escola toda seja murada.

Com a construção dos muros na Unidade Escolar Sérgio Rossetti poderemos oferecer mais segurança tanto para os alunos e professores, bem como aos bens materiais e estrutura física. Não terá a exposição constante dos alunos e suas atividades. Diminuirá o risco e as possibilidades de pessoas adentrarem no ambiente escolar e da mesma forma alunos evadirem da unidade escola. Podemos fazer uso dos muros da escola para anúncios publicitários que sejam de interesse para a Prefeitura Municipal de Pradópolis, Diretoria



EMEF "SÉRGIO ROSSETTI"

R. Presidente Vargas, 748 – Centro

CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP

Fone: (16) 3981-1180 - e-mail: emefsr@outlook.com

Ato de Criação da Escola – Decreto nº. 926 de 03/05/2000

Municipal de Educação e EMEF "Sérgio Rossetti", além disso, os muros podem conter obras artísticas feitas pelos próprios alunos ou artistas da cidade, sendo que por meio disso divulgue a arte e a cultura local.

No entanto, a escola ocupa uma grande área sendo inviável no sentido econômico conseguirmos por meios próprios a construção dos muros da escola, sendo assim pedimos o apoio para que ocorra de forma efetiva a obra relacionada à construção dos muros na Unidade Escolar Sérgio Rossetti.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, uma vez mais, remeter-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rodrigo Gutierrez Ismail
Diretor de Escola
RG: 34.843.754-7
